



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.341

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	7
Secretaria da Habitação.....	9
Agência Municipal de Turismo.....	10
Publicações Particulares.....	10

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.109, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna público o processo misto para escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto torna público o processo misto para escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 2º É instituída Comissão Organizadora, para os fins do art. 1º, que terá como membros servidores indicados pelos seguintes segmentos:

I - Secretaria Municipal da Educação;

II - Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR);

III - Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão designados pela Secretaria Municipal da Educação, órgão responsável pela realização do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.110, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Prorroga o prazo para atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ativos, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado até 30 de setembro de 2015, o prazo de que trata o art. 1º do Decreto nº 1.074, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ativos, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

Palmas, 15 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.111, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006 (Regulamento do Código Tributário do Município), na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 91 e o art. 93 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 91. Ocorrendo a denúncia prevista no artigo anterior, o parcelamento será estornado, com a aplicação, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores. (NR)

Parágrafo único. Na denúncia do parcelamento, serão adotadas imediatamente as providências de cobrança do débito remanescente, inclusive, conforme o caso, a inscrição em Dívida Ativa, protesto extrajudicial e encaminhamento para execução judicial. (NR)

Art. 93. Os débitos remanescentes de parcelamento denunciado somente poderão ser objeto de novo parcelamento pela metade do número máximo de parcelas previstas no ANEXO II deste Decreto, limitado a 12 (doze) parcelas. ” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.112, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Convoca a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º É convocada a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, em Palmas, a ser realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2015, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, por meio da Superintendência da Mulher e Direitos Humanos e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Parágrafo único. A Conferência tem o objetivo de fortalecer a Política Municipal para as Mulheres, por meio da discussão e deliberação de temas e propostas de interesse local de políticas públicas para mulheres e eleição dos delegados para a IV Conferência Estadual das Mulheres.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios";

II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios";

III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações";

IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pelo Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor e em caso de sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo da Pasta.

Art. 4º É instituída a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor:

- a) Tiago de Paula Andrino;
- b) Zilene Miranda Aquino Ramos;
- c) Nágila Bastos Feitosa Coelho;

II - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- a) Paulene Porta Pereira Teixeira;
- b) Myrtes Pereira de Moura;
- c) Ieda de Fátima Batista Nogueira;
- d) Karla Adriana Leitão Azevedo.

§ 1º Compete à Comissão Organizadora elaborar o regimento interno da IV Conferência Municipal de Políticas para

as Mulheres, dispondo sobre sua organização, funcionamento e o processo eleitoral dos delegados que irão participar da IV Conferência Estadual da Mulher do Tocantins.

§ 2º Em caso de empate nas deliberações realizadas pela Comissão Organizadora, caberá ao presidente da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres exercer o voto de qualidade.

§ 3º O regimento interno da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será baixado por ato do Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão a conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Tiago de Paula Andrino
Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.598.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e na decisão interlocutória, constante nos autos do Processo nº 0014217-60.2015.827.2729, da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve,

Art. 1º É retificado o Decreto de 3 de julho de 2012 e Decreto 21 de novembro de 2012, onde se lê: LUVIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES, leia-se: LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É anulado o Decreto de 21 de novembro de 2012, na parte que revogou a nomeação em caráter efetivo de LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h/Ampla Concorrência, Classificação nº 755.

Art. 3º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a posse de LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES, nomeada pelo Decreto de 3 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 560, de 6 de julho de 2012, cargo de Agente Administrativo Educacional-40h/Ampla Concorrência, Classificação nº 755.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO N.º 1.600 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os Atos, na parte que especifica, dos adiante relacionados, quanto ao nome:

ATO nº 1.504-NM, de 13 de agosto de 2015:
Onde se lê: SUELLEN XANNE CARNEIRO LIMA;
Leia-se: SUELEN YANNE CARNEIRO LIMA LOPES.

ATO nº 1.505-NM, de 13 de agosto de 2015:
Onde se lê: MAYSA CABRAL DOS SANTOS;
Leia-se: MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ.

ATO nº 1.534-NM, de 19 de agosto de 2015:
Onde se lê: ELISSAMA DE CARVALHO GOMES;
Leia-se: ELISSAMA DE CARVALHO GOMES LOPES.

Palmas, 15 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.602 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ODÉCIO SILVA COSTA, do cargo de Gerente de Controle e Processamento de Infrações – DAS-7, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e Transporte, a partir de 15 de setembro de 2015.

Palmas, 15 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.603 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

FLÁVIA OLIVEIRA MENDES, do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, a partir de 15 de setembro de 2015.

Palmas, 15 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2015 – PE 015/2015 –

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Humano – Escola de Gestão Pública - EGP
Autorização do GGG Nº 238/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Certame: Pregão Eletrônico nº 015/2015

Ata de Registro de Preços nº 030/2015

Validade da Ata: Até o dia 05/05/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão

e Desenvolvimento Humano – Escola de Gestão Pública - EGP

Processo de Adesão: 2015038881

Fornecedor:			CNPJ:			
R Leite Silva - ME			14.268.740/0001-18			
ITEM	QDTE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	05	Und.	<p>NOTEBOOK</p> <ul style="list-style-type: none"> Placa Mãe e Microprocessador Processador de núcleo quádruplo e 4 cabeça de leitura, com frequência inicial de no mínimo processamento de 2.7 GHz por núcleo, tendo que atingir em frequência máxima a velocidade de 3.2 GHZ, com cachê L2 total de no mínimo 4MB e frequência de barramento de no mínimo 1333 MHZ, tendo 2 canais de memória, Conjunto de instruções de 64 Bit 8GB de Memória SDRAM DDR3 – frequência mínima 1333 MHZ, expansível a no mínimo a 16- GB; Conectores: 01 USB 3.0; 02 USB 2.0; 01 RJ-45; 01 Microfone (entrada); 01 Fone de ouvido (saída); 01 Saída VGA para Monitor Externo; 01 Conector Bateria; Unidades de Armazenamento 01 (uma) unidade de disco rígido, de no mínimo 500 GB nominal; Sistema de proteção de dados: redução da transmissão de impactos e vibração ao disco rígido, durante o uso normal; Unidade de DVD/RW integrada ao equipamento; Adaptador/Display de Vídeo Controlador de vídeo com no mínimo 256 mb memória compartilhada ou dedicada. Um Display de no mínimo 14 polegadas Widescreen (permitindo resolução de 1366 x768) com a tecnologia LED-backlit HD; WebCam integrada ao gabinete HD (não serão aceitas adaptações); Áudio Áudio Digital Integrado, com conectores para fone de ouvido e microfone; Deverá possuir alto falante e microfone embutido. Comunicação Adaptador de rede 10/100/1000Mb/s, padrão Ethernet, Compatível com extensões CISCO, softwares segurança WEP, WPA, Suporte em software (driver) para TCP/IP, Netbios, MS Windows XP e Linux; Mínimo de 01 (um) conector RJ45; Configuração da placa via software. Wireless padrão 802.11 b/g/n; Bluetooth®; integrado ao equipamento (não será aceito adaptações) Teclado e Mouse Teclado padrão Português Brasil ABNT2 Touch Pad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas. Especificações e Acessórios Deverá estar acompanhado da maleta do equipamento e todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento: Cabo de alimentação; Adaptador CA; Cabo do modem; Bateria de Lithium-Ion 6-cell com autonomia mínima de 5 horas; Softwares Pré-Instalados Sistema operacional Microsoft® Windows® 8 Professional 64 bits, na língua portuguesa Brasil, pré-instalado; Deverá ser disponibilizada a licença de uso do tipo OEM para cada notebook fornecido. Deverão ser fornecidas as mídias CD-ROM e manuais de instalação e configuração, originais para o conjunto de microcomputadores deste item, para futuras reinstalações. <p>Juntamente com a proposta apresentar: Certificações e declarações</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento proposto deverá constar da Lista de compatibilidade Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 8 Professional. Catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado pelo Fabricante. A fonte do equipamento deve suportar a configuração máxima do equipamento ofertado; Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net; <p>Juntamente com a proposta apresentar: Garantia e suporte</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 3 anos para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, que deverá ser comprovado na Proposta; O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta; O licitante do equipamento deverá dispor na sua proposta um número telefônico Gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento; 	Lenovo	4.249,99	21.249,95

Palmas -TO, 15 de setembro de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano -EGP

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2014

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER; celebra Termo Aditivo de Re -ratificação nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2014, com a EMPRESA MARCA Representações Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ nº09.102.041/0002-44, através de seu representante o senhor Marco Zancaner Gil. O presente Termo Aditivo, de acordo com os termos contidos no processo administrativo nº 2014037394, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade consignar a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento; a estipulação do índice IGPM/FGV para reajustamento dos valores contratuais, observado o devido interregno de 12 (doze) meses para sua concessão, contados a partir da data do último reajustamento; e a alteração da cláusula décima primeira, a fim de inserir a seguinte obrigação para a CONTRATADA: "11. A CONTRATADA obriga-se a:(...) p) efetuar os pagamentos relativos ao IPVA, licenciamento e seguro obrigatório – DPVAT dos veículos colocados a disposição do Município de Palmas/TO, devendo apresentar à CONTRATANTE o comprovante de quitação dos mesmos. Tem como base legal a Lei Federal 8.666/93, art.65 II b. Parecer PGM/SUAD nº 1803/2015. Em 24 de agosto de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2015

Processo nº. 2015024280. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte. Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de aparelhos etilômetro portátil. Empresa Vencedora: RPC - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.106.305/0001-07, Item 01, Valor global R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Data da realização do certame: 17/07/2015.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015

Processo nº. 2015033626. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Objeto: Aquisição de Marmiteix. Empresa Vencedora: OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.637.873/0001-84, Item 01, Valor global R\$ 236.066,40 (duzentos e trinta e seis mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos). Data da realização do certame: 27/08/2015.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar no período de 29/09/2015 a 30/10/2015,

CREDENCIAMENTO de empresas especializadas em serviços de remoção de veículos (guincho) envolvidos em infrações de trânsito e abandonados em via pública com atuação em todo Município de Palmas/TO, pelo período de 12 (doze) meses. A documentação para credenciamento deverá ser entregue no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, Processo nº 2015023870. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de setembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CLÍNICA DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA.	000468 2011052598	Infração de Posturas	02/10/2015	14:30h
VIBELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLIMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	002076, 002077, 002078 e 002079 2011044489 2011044490 2011044491 2011044492	Infração de Posturas	02/10/2015	14:40h

Palmas, 14 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOSEMAR ALVES ROSA.	001973 2009019938	Infração de Posturas	30/09/2015	14:30h
BD DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.	001275 2011040599	Infração de Posturas	30/09/2015	14:40h
S.C. BATISTA DISTRIBUIDORA NEGÃO.	001210 2011039242	Infração de Posturas	30/09/2015	14:50h
JJM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	000857 2011036166	Infração de Posturas	30/09/2015	15:00h
RIGUEL LTDA-ME.	001704 2011040822	Infração de Posturas	30/09/2015	15:10h

Palmas, 14 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
02 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO PUBLICITÁRIO LTDA.	112 e 113 de 2013 2013020709 2013020710	ISS	24/09/2015	14:30h
ANTUNES DE OLIVEIRA ARQUITETURA LTDA.	10042/2015 2015013295	ISS	24/09/2015	14:35h
PONTO 4 PROPAGANDA E MARKETING LTDA EPP (RODRIGUES E RORIZ LTDA EPP)	787 e 788 de 2009 2009042286 2009042288	ISS	24/09/2015	14:40h

Palmas, 14 de setembro de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	200, 201, 202, 203 e 204 de 2013 2013034264 2013034266 2013034268 2013034269 2013034271	ISS	01/10/2015	14:30

Palmas, 14 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.	10180, 10181, 10182, 10183, 10184 e 10185 de 2015 2015014769 2015014772 2015014774 2015014775 2015014784 2015014766	ISS MF	06/10/2015	14:30

Palmas, 14 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
L. B. DE ANDRADE.	157, 158, 159 e 160 de 2013 2013025984 2013025986 2013025987 2013025988	ISS	29/09/2015	14:30

Palmas, 14 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 200/2015, de 11 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.157, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, de 08 de junho de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concomitante com o art. 39 do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014050778, objeto do CONTRATO nº 315/2015, firmado com a Empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.058.317/0001-30.

	SERVIDOR	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Cleudson Dias de Sousa	005556-5/TO	176211
SUPLENTE	Joaquim José de Oliveira Júnior	7808-2/D-TO	15592-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para esta data.

Publique-se,

Gabinete da Secretária Municipal Interina de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária Municipal Interina de Infraestrutura
e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Contrato de Prestação de Serviços nº 315/2015 com a empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, através de seu representante o senhor Álvaro Alberto Martins Silva. O presente instrumento tem por finalidade a prestação de serviços de Drenagem, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Recapeamento com CBUQ, calçadas e ciclovias na Quadra 1306 Sul e diversas avenidas, no Município de Palmas-TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório. Valor: R\$ 12.147.099,87 (doze milhões cento e quarenta e sete mil noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); Dotação orçamentária: consignada no projeto/atividade 03.3500.15.452.0312.5146; Natureza da despesa: 44.90.51; Fonte de recursos: 0600.00.293 e 0010.00.102; Fichas: 20152387 e 20152388, Subitem: 91, o saldo está previsto no PPA e LOA 2015 para os exercícios seguintes. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93) e específicas de licitação e às Cláusulas em Contrato. Autorização nº 436/2014 – GGG. Em 04 de setembro de 2015, com vigência a partir de sua assinatura pelo período de 18 (dezoito) meses.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1054 de 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora Isaura Seabra Vieira, para 40H, matrícula funcional nº 314471, cargo Professor Nível I, função Professora de Séries Finais a partir de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1055 de 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222

– NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Reduzir a carga horária da servidora Maria de Lourdes de Souza Alves, para 20H, matrícula funcional nº 268661, cargo Professor Nível II, função Supervisor Pedagógico, na ETI Olga Benário, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear até dia 31 de Dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Joana D'Arc Nonato de Souza - Presidente
Maria Ribeiro Magalhães - Secretária
Juarez Alves Cardoso - 1º Membro
Onivaldo Sousa Lima - 2º Membro
Evania Ribeiro de Almeida - 3º Membro

Art. 3º - Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Adivaldo Alves de Oliveira - Suplente
Ana Helena Pires do Nascimento - Suplente

Art. 4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão na condição de titular temporário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de Setembro de 2015.

Celivaldo Sousa Lima
Presidente ACE

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEJA – Jandira Torres Paislandim Rodrigues, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 7.428,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e oito reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015040703, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios agricultura familiar.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2015.

Cleverson Cardoso Dias Soares
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público para conhecimento de interessados, que os agricultores e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO, com o valor total de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO, com o valor total de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais), e GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2015029109, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2015.

Erica Pereira de Carvalho
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 471/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula funcional nº 175.491, para responder interinamente pela Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses, no período compreendido entre 17 de agosto de 2015 a 12 de fevereiro de 2016, em razão que a titular FERNANDA XAVIER DE CASTRO SANTANA, matrícula funcional nº 413.021.400, encontra-se no referido período de licença maternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 478/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 403 Sul para a USF Laurides Lima Milhomem – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 602, o(a) servidor(a) municipal VANIA PEREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 262.181, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 479/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 1.106 Sul para a USF Laurides Lima Milhomem – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 603, o(a) servidor(a) municipal EDILENE PINTO SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413.019.609, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 480/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 403 Sul para a USF 1.103 Sul – 32.5.1.41 na Dotação Orçamentária código nº 603, o(a) servidor(a) municipal GEOVANE SILVA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 294.691, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 481/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 1004 Sul para a USF Novo Horizonte – 32.5.1.32 na Dotação Orçamentária código nº 569,

o(a) servidor(a) municipal MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 162.491, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 482/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica Aureny I para a Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.018.734, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 483/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 303 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal MARIA APARECIDA NASCIMENTO DALTRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 154.821, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 484/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2015.

Cargo: Odontólogo

ELIAS DOS ANJOS CARVALHO – USF Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 485/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2015.

Cargo: Gerente de Ações Estratégicas

VANDECLEIA LUCIANO DA SILVA – Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 486/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2015.

Cargo: Médico

BRUNO BRHAIAN COELHO – SAMU-192 – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 571.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 487/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal JAMIL CARLOS CAETANO, matrícula funcional nº 413018566, ocupante do cargo em comissão de Diretor (a) relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de setembro de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 489/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ANA PAULA PEREIRA BRAGA DE LIMA, matrícula funcional nº 303081, ocupante do cargo em comissão de Diretor (a) relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 01 a 30 de setembro de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 495/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal CLAUDINEI DA PENHA ALVES, matrícula funcional nº 162441, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 01 a 30 de julho de 2013, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 403/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 508/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal WANESKA CRISTINE FIGUEIREDO GOMES POSTIGO SOMAVILLA, matrícula funcional nº 413015085, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico - DAS-5, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 03 de agosto de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 70/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 11 dias restantes do gozo das férias à servidora Imelda Miranda de Sousa Carvalho, matrícula funcional nº 298861, a partir de 14/09/2015 a 24/09/2015, relativa ao período aquisitivo 08/08/2013 a 07/08/2014, suspensa pela Portaria 40/2014 de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

PORTARIA Nº 71/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 14 dias restantes do gozo das férias à servidora Iranilce Fernandes dos Santos, matrícula funcional nº 334891, a partir de 15/09/2015 a 28/09/2015, relativa ao período aquisitivo 02/08/2013 a 01/08/2014, suspensa pela Portaria 51/2014 de 02 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 286/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO e de seu representante o Sr. DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO, celebra Contrato de Compra com a Empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 58.619.404/0001-48, através do seu representante a Sra. SUELI CRISTINA LETIZIO . O presente instrumento tem por FINALIDADE aquisição de áudio e vídeo, visando equipar os Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital do Pregão SRP 014/2014, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quantidades integram este instrumento, independente de transcrição. Em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2014 o processo licitatório foi realizado na modalidade pregão por registro de preços, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote. Processo nº 023142/2015, VALOR R\$ 40.184,50; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.03.04-5083, FONTE: 601590228. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais leis de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90. Autorização do GGG nº 205/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura em 24 de agosto de 2015.

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2015 – AGTUR

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, representada pelo o Sr. Cristiano Queiroz Rodrigues; celebra Contrato de Condução e Concessão de Uso Público referente o Centro de Convenções - Parque do Povo entre o Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Educação representada pelo o Sr. Adão Francisco Oliveira. O objeto do presente contrato é a regulamentação e autorização de concessão de uso público do Centro de Convenções – Parque do Povo para realização do Salão do Livro, edição 2015 no mês de setembro de 2015 em Palmas/TO. As partes estão sujeitas às normas gerais previstas no Contrato 05/2015 – AGTUR. A vigência será a partir de sua assinatura até 30 de setembro 2015.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE e SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, entidades sem fins lucrativos, inscritas, respectivamente no CNPJ sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, com endereço na Rodovia TO 050, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO, para a atividade de prestação de serviço social, lazer, recreação e formação profissional. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins – CILAGO, no uso de suas atribuições CONVOCA todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2015, a partir das 15h, no Gabinete II do Prefeito de Palmas, no Espaço AMA, sito avenida Theotônio Segurado com avenida LO-09, área verde, quadra 402 sul, Palmas–TO. Para deliberação da seguinte pauta:

1. Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário;
2. Indicação do Conselho Fiscal.

Palmas – TO, 14 de setembro de 2015.

Carlos Enrique Franco Amastha
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins – CILAGO, no uso de suas atribuições CONVOCA todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2015, a partir das 14h, no Gabinete II do Prefeito de Palmas, no Espaço AMA, sito avenida Theotônio Segurado com avenida LO-09, área verde, quadra 402 sul, Palmas–TO. Para deliberação da seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Relatório das Ações 2013-2015;
3. Indicação da Diretoria de Gestão biênio 2015-17;
4. Outros assuntos.

Palmas – TO, 14 de setembro de 2015.

Carlos Enrique Franco Amastha
Presidente

